



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.124/2016**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA NEUZA ARAUJO ALCANTIL**;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA NEUZA ARAUJO ALCANTIL**, portadora do RG sob n.º 4.496.166-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 627.389.929-00, nomeada em 01 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 1547/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.579 (três mil quinhentos e vinte e três) dias, ou seja, 09 (nove) anos, e 08 (oito) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de maio de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de maio 1916  
DE Nº 10.664  
UMUARAMA, 09 de maio 1916  
D. J. J. J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS